



ERRATA

REPÚBLICA A LEI COMPLEMENTAR Nº 112 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Uma vez que foi constatado a necessidade de correção (texto da ementa), devido a erro material, na Lei Complementar nº 112 de 26 de fevereiro de 2025.
Fica corrigido:

LEI COMPLEMENTAR Nº 112 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

**ALTERA, DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL
Nº 71, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE
DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS,
CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE MAJOR VIEIRA.**

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a carga horária do cargo de Engenheiro Civil de 10 (dez) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com o respectivo ajuste proporcional da remuneração.

Art. 2º Fica criado 01 (um) cargo de Engenheiro Civil, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo único. O cargo criado por este artigo terá a mesma remuneração base estabelecida para o cargo de Engenheiro Civil de igual carga horária já existente no quadro de pessoal do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 06 de março de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK Assinado de forma digital por ALINE DAIANE
DA SILVA:00391205978 RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.03.06 10:12:19 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 155/2025

Major Vieira/SC, 06 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Esclarecimento de Lei Municipal Complementar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente com o fito de endereçar-lhe a Errata que republica a Lei Complementar nº 112 de 26 de fevereiro de 2025, que **"ALTERA, DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 071 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAJOR"**.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações, subscrevendo-me.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.03.06 10:42:19 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal